



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.702

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 17.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.52</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
01.52.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.52.11.15.452.1001.2222	Limpeza Pública	
3.3.90.34	Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terceirização	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.36</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.123.1000.2243	Atividades de Finanças, Tributos e Patrimônio	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de agosto de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8702  
FOI PUBLICADA(O) em 10/08/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)